

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.358/2012

de 11 de Setembro de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Setembro de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.358/2012 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (8)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220004. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (8)		02.00.00 - EXECUTIVO (104)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL
04.1220004. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (8)		02.00.00 - EXECUTIVO (138)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
04.1220004. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (138)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
04.1220004. 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 11.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (146)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220004. 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (44)		02.00.00 - EXECUTIVO (146)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.05.01 – EXPEDIENTE		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220008. . 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 3.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (44)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.05.01 – EXPEDIENTE		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220008. . 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 2.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (148)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
06.1820017.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
06.1820017.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520024.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 2.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (118)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.11.00 – DEPART.OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
15.4510019.1006 – OBRAS INFRA ESTRUTURA		15.4520024.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (118)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.11.00 – DEPART.OBRAS E SERVIÇOS		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
15.4510019.1006 – OBRAS INFRA ESTRUTURA		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (118)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.11.00 – DEPART.OBRAS E SERVIÇOS		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER
15.4510019.1006 – OBRAS INFRA ESTRUTURA		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (118)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)
02.11.00 – DEPART.OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
15.4510019.1006 – OBRAS INFRA ESTRUTURA		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (126)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)
02.11.00 – DEPART.OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
15.4510019.2003 – CONSORCIOS PUBLICOS		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.71.70 – RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO	R\$ 20.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (217)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (218)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	R\$ 49.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (227)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032. 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 15.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (243)		02.00.00 - EXECUTIVO (244)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (243)		02.00.00 - EXECUTIVO (248)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.20242 — TRANSPORTE ENS. MEDIO
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 18.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (275)		02.00.00 - EXECUTIVO (248)
02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.20242 — TRANSPORTE ENS. MEDIO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (248)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3060036. 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		12.3610034.20242 — TRANSPORTE ENS. MEDIO
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 6.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (271)		02.00.00 - EXECUTIVO (238)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB
12.3060036. 2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		12.3610033.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 2.000,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (280)		02.00.00 - EXECUTIVO (238)
02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER		02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB
27.8120037. 2003- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610033.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 29.000,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (280)		02.00.00 - EXECUTIVO (235)
02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER		02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB
27.8120037. 2003- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 14.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (182)		02.00.00 - EXECUTIVO (183)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010027.2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00	3.3.90.33 – MATERIAL DISTRIB. GRATUITA
02.00.00 - EXECUTIVO (216)		02.00.00 - EXECUTIVO (214)
02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA		02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA
02.15.01 – DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA		02.15.01 – DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA
10.3040027. 2003- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3040027.2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (216)		02.00.00 - EXECUTIVO (214)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA		02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA
02.15.01 – DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA		02.15.01 – DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA
10.3040027.2003- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3040027.2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 3.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (289)		02.00.00 - EXECUTIVO (248)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.20242 — TRANSPORTE ENS. MEDIO
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 307.000,00	

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2012.

Jairo José Bueno
Diretor Departamento de Finanças

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL